



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

**"Solicita ao Executivo elevação dos muros da escola Edileusa Brasil Soares de Souza."**

**Senhor Presidente,**

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, através da indicação do Vereador do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de São Sebastião, RYAN LUCAS SANTOS MASCARENHAS, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Felipe Augusto, digno-se Sua Excelência, intervir junto a Secretaria competente para providenciar a elevação dos muros da escola Edileusa Brasil Soares de Souza, bairro Maresias.

**JUSTIFICATIVA:** A Escola Municipal Edileusa Brasil Soares de Souza localizada no bairro Maresias, em São Sebastião, vem enfrentando um problema recorrente de invasão da quadra esportiva nos finais de semana. Indivíduos, incluindo alunos da própria escola, pulam o muro para utilizar o espaço sem autorização, causando diversos transtornos.

As invasões da quadra esportiva da Escola Municipal Edileusa Brasil Soares de Souza geram os seguintes problemas:

- Desgaste e deterioração da estrutura da quadra - o uso indevido e sem a devida manutenção causa danos ao piso, às traves, às redes e aos demais equipamentos da quadra;
- Presença de lixo e entulho - os invasores deixam bitucas de cigarro, garrafas, embalagens e outros tipos de lixo espalhados pela quadra, comprometendo a higiene e a estética do local;
- Riscos à segurança dos alunos e da comunidade - a presença de pessoas não autorizadas na quadra, especialmente durante a noite, coloca em risco a segurança dos alunos e da comunidade escolar;
- Impedimento da utilização da quadra pela comunidade - a invasão da quadra impede que a comunidade utilize o espaço para atividades esportivas e de lazer, especialmente nos finais de semana.

Diante dos problemas mencionados, propõe-se a elevação dos muros da Escola Municipal Edileusa Brasil Soares de Souza em, no mínimo, 1,50 metros. Essa medida visa dificultar o acesso de pessoas não autorizadas à quadra esportiva, garantindo a segurança do local e preservando o patrimônio público.

A elevação dos muros se justifica pelos seguintes motivos:

- Maior segurança: A medida dificultará o acesso de pessoas não autorizadas à quadra, reduzindo o risco de furtos, vandalismo e outros crimes;
- Melhoria da higiene: Com a diminuição das invasões, a quadra estará mais limpa e segura para





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

uso dos alunos e da comunidade;

- Preservação do patrimônio público - A elevação dos muros protegerá a quadra contra danos causados por pessoas não autorizadas;

- Maior controle do acesso: A escola terá mais controle sobre quem utiliza a quadra, permitindo a realização de eventos e atividades de forma organizada e segura.

Diante do exposto, solicitamos que a presente Indicação seja apreciada e deliberada pelo Plenário desta Casa Legislativa, com o objetivo de que a Prefeitura Municipal de São Sebastião tome as providências cabíveis para a elevação e nivelção dos muros da Escola Municipal Edileusa Brasil Soares de Souza.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

25 de junho de 2024.

**Marcos Antonio do Carmo Fuly**

**"Fuly"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fuly** em **25/06/2024 15:21**

Checksum: **0E45A84E28FA04CAB86AC9D5FC47F84A2AD21D6A6F22CDFFCB764E25E60B6270**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.